



## PORTARIA N.º 1000/2019

### Concede Triênio

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede o adicional por tempo de serviço a servidora **Jôse Elisa Springer**, Atendente de Farmácia, matrícula n.º 1607, padrão 07, classe A, **segundo triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 16-09-2016 a 15-09-2019, a contar de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 28-08-2019

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-08-2019 a 11-09-2019

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 28-08-2019

Redigido por: Francine Rostirolla